

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 038/2026, EM 30 DE MARÇO DE 2026.

Suspende as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Bodó/RN nos dias 2 e 3 de abril de 2026, período alusivo à Semana Santa.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando também o período da tradicional comemoração da Semana Santa e Páscoa de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Bodó nos dias 2 e 3 de abril de 2026, ficando a 7ª (sétima) sessão ordinária para ser realizada no dia 10 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador José Vilânio Assunção de Melo Lula
Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA

Código Identificador: 61021131

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2026. EDIÇÃO 2375. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>